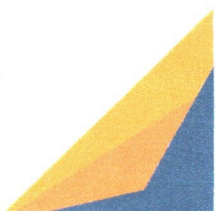




● **Lei nº 1012/17, de 26 de junho de 2017**

LDO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Exercício Financeiro de 2018**





LEI N.º 1012/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA
PARAÍBA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

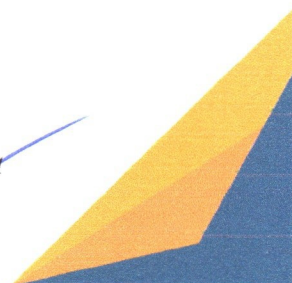
Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos da Administração Municipal, relativos ao exercício financeiro de 2018, as Diretrizes de que trata esta Lei, em obediência da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I.** Das prioridades e metas da Administração Pública;
- II.** Da Execução Orçamentária e da Fiscalização;
- III.** Das Diretrizes Gerais;
- IV.** Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social;
- V.** Das Diretrizes do Orçamento de Investimento;
- VI.** Da Organização e estrutura dos Orçamentos;
- VII.** Das disposições relativas as despesas de pessoal;
- VIII.** Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- IX.** Das disposições finais.

**CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual identificará metas e prioridades da Administração Pública Municipal para os diversos setores, conforme abaixo:

I - A busca de novas opções e alternativas de ocupação produtiva e geradora de renda;





II - A recuperação da economia municipal, com adoções de medidas capazes de melhorar o desempenho do Setor Agrícola, particularmente na sua base agropecuária tradicional;

III - O acesso da população aos bens e serviços básicos, tais como saúde, educação, saneamento e segurança pública;

IV - Ampliação e melhoria da atividade educacional, principalmente a que se refere ao ensino fundamental.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I.

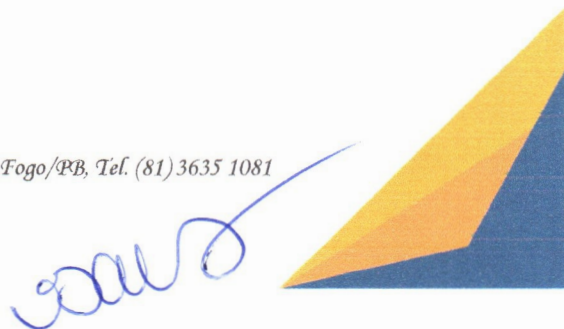
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - Até o final dos meses de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre.

Art. 4º - O Poder Executivo publicará até o final do mês posterior ao bimestre de referência, o Relatório de Execução Orçamentária, de acordo com a Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de sete dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação, explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Art. 6º - Para efeito de cumprimento dos artigos 3º e 4º desta lei, o Poder Legislativo, disponibilizará e encaminhará ao Poder Executivo, seu balancete mensal, até o dia quinze do mês posterior ao de referência, para efeito de incorporação e elaboração dos relatórios obrigatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.





SEÇÃO II

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º - Se verificado ao final do bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º - Não será objeto de limitação de empenho, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas com educação fundamental e saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os empenhos de despesas derivadas de Convênios, firmadas entre o Município e os demais entes da Federação, estão excluídas para efeito do art. 7º desta lei.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º - Na lei Orçamentária, as receita e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2017.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes.

Art. 11º - O Poder Executivo Municipal poderá constar autorizações para:

I - Abertura de Créditos Suplementares de sessenta e cinco por cento do total geral da previsão de despesas contidas na proposta do orçamento de 2018, podendo, durante a execução orçamentária, ser majorado mediante lei municipal;

II - Realizar Operações de Créditos até o limite de sete por cento da Receita Corrente Líquida;





III - A abertura de créditos Especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

PARAGRAFO ÚNICO - Os Créditos Suplementares abertos com recursos colocados à disposição do Município, pela União e/ou pelo Estado com destinação específica não serão incluídos para fins de apuração da observância limite estabelecida na Lei Orçamentária ou em lei Específica.

Art. 12 - na programação de investimento da administração, os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos.

PARAGRÁFO ÚNICO - Os novos projetos poderão ser incluídos, desde que tenham viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.

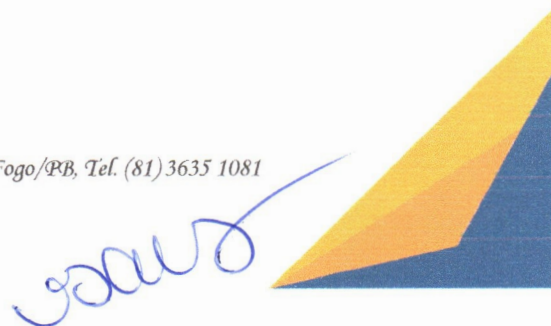
Art. 13 - As receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão destinadas com base em informações fornecidas pelos Órgãos Competentes.

Art. 14 - O Orçamento Municipal deverá consignar como Receitas Orçamentárias todos os recursos Financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento às despesas Públicas Municipais.

Art. 15 - O limite global da Despesa do Poder Legislativo em relação ao Orçamento obedecerá o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 16 - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo Município ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Art. 17 - As doações às pessoas físicas, deverão processar-se de conformidade com Lei Municipal específica.





Art. 18 - A Câmara Municipal encaminhará o seu Plano Orçamentário para fins de incorporação a Proposta Geral de Orçamento de que trata esta Lei até a data de 30 de julho do vigente exercício, observadas as disposições do art. 29º A, CF, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 25/00.

Art. 19 - Somente será destinada dotação para atender encargos de responsabilidade de outras esferas de governo, quando previstos em convênios firmados na forma da Lei.

Art. 20 - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade compreenderão os Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades que receberem quaisquer recursos, mesmo que sejam provenientes de:

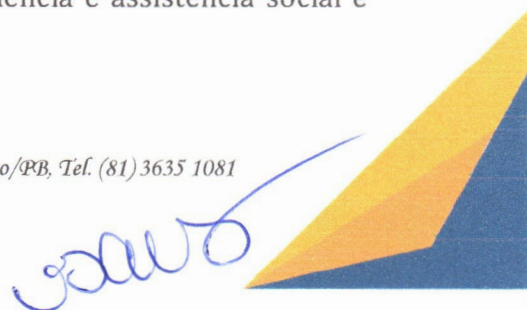
- I - Auxílio Financeiro;
- II - Subvenção Social;
- III - Pagamento de Prestação de Serviços.

Art. 22 - As despesas com água, luz, telefone, Encargos Previdenciários, FGTS e seus débitos deverão constar da programação das unidades orçamentárias, em dotação específica, para cada uma dessas despesas.

Art. 23 - A lei orçamentária incluirá, na previsão da receita todos os recursos provenientes de transferências, inclusive convênios.

Art. 24 - Não poderão ser incluídas no Orçamento, despesas classificadas como investimentos em regime de execução especial, ressalvadas as despesas previstas e programas especiais de trabalho que, pôr sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa de que trata o parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 25 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e deverá, dentre outros recursos, prever:





I - Receitas próprias das unidades administrativas, que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo.

II - Recursos oriundos do Tesouro;

III - Transferência da União para este fim;

IV - Convênio, Contratos, Acordos e Ajustes com os Órgãos que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 26 - A Reserva de Contingência será constituída de até 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados a Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no "Caput" deste artigo.

Art. 27 - Poderá ser aberto crédito especial no decorrer e após o início da execução orçamentária do exercício financeiro de 2017, para fazer frente às despesas oriundas de Convênios não previstos na LOA, firmado entre o Município, entes da Federação e instituições privadas, desde que aprovadas em lei específica.

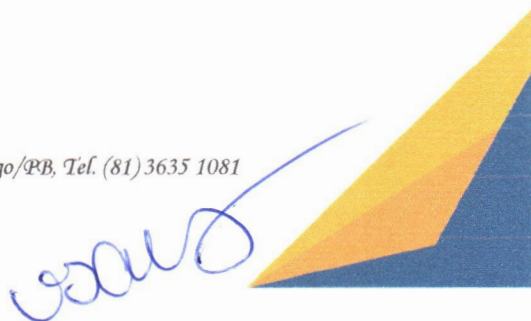
Art. 28 - A lei orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 29 - Para atendimento do disposto na Emenda Constitucional Nº 25 e suas alterações, a transferência de recursos ao Poder Legislativo, não poderá exceder 7% das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais arrecadadas durante o exercício de 2017.

CAPITULO V

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 30 - Os investimentos, à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão programados de acordo com as dotações previstas nos referidos orçamentos.





Art. 31 - Na programação de investimentos serão observadas as prioridades constantes do anexo a esta Lei.

Art. 32 - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implementação resultar em prejuízo do Cronograma Físico-Financeiro de obras em execução, ressalvadas as decorrentes de Convênios Específicos.

Art. 33 - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

CAPITULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 34 - A proposta orçamentária compor-se-á de:

- I - Mensagem, que contará exposição circunstância da situação econômico- financeiro da Prefeitura;
- II - Projeto de Lei de Orçamento;
- III - Demonstrativo e anexos previstos no art 5º da LRF.

Art. 35 - Na elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, a discriminação das despesas se fará segundo a classificação funcional programática, empresa pôr categoria de programação, em seu menor nível, indicando-se pelo menos para cada um:

- I - O Orçamento a que pertence;
- II - O grupo de despesa a que se refere com a seguinte classificação:
 - a) Despesas Correntes
 - Pessoal e Encargos Sociais
 - Juros e Encargos da Dívida
 - Outras Despesas Correntes
 - b) Despesas de Capital
 - Investimentos
 - Inversões Financeiras
 - Amortização da Dívida
- III - Classificação pôr Função, Programa, sub-programa, Projeto e Atividade;

Art. 36 - A Lei Orçamentária Anual apresentará demonstrativo contendo:



- I - A evolução da Receita do Tesouro, segundo as categorias econômicas;
- II - A evolução da Despesa do Tesouro, segundo as categorias econômicas;
- III - A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e as Unidades administrativas, por grupo de despesa;
- IV - A despesa pôr fonte de recurso;
- V - Resumo geral da Receita do Tesouro, de Outras Fontes e Todas as Fontes;
- VI - Recursos destinado ao Fundo Municipal de Saúde;
- VII - Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB;

Art. 37 - Na elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018, será assegurado o equilíbrio fiscal, na forma da Lei Complementar 101/00, não podendo o valor total da despesa, ser superior ao somatório das receitas previstas.

Art. 38 - Os anexos a esta Lei conterão;

- I - A escala setorial de prioridades mediante despesa de capital;
- II - Os anexos de Metas Fiscais;
- III - O anexo de Riscos Fiscais.

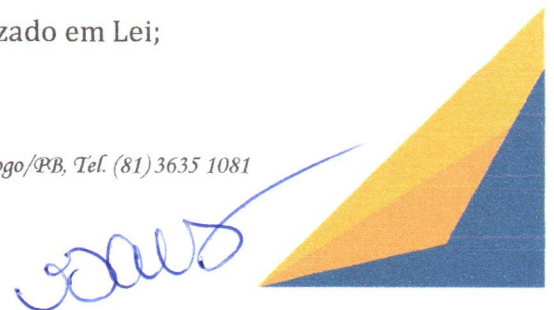
Art. 39- O projeto de Lei Orçamentária Anual será apresentado na forma e com o detalhamento estabelecido nesta Lei.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES REFERENTE À DESPESA COM PESSOAL

Art. 40 - A despesa prevista com pessoal deverá dar cobertura a:

- I - Implantação dos planos de cargos e carreiras previstos na Lei Orçamentária do Município.
- II - Preenchimento de vagas em virtude de realização de concurso público;
- III - Promoção e desenvolvimento funcional em carreira e concessão de vantagens;
- IV - Criação de cargo ou emprego, autorizado em Lei;





V – Reajuste salarial anualmente mediante Lei.

Art. 41 - O total da despesa, com Pessoal e Encargos Sociais, do Poderes Legislativo e Executivo, obedecerá às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 de demais dispositivos da LC 101/2000.

Art. 42 - O Poder Legislativo somente apreciará Projetos de Lei que impliquem em elevação de gastos com pessoal se acompanhado de demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município, para fins de cumprimento do disposto na Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 44 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

II – Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, inclusive, com alteração de sua alíquota.

III – Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e justiça fiscal.

PARAGRÁFO ÚNICO - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá





ser acompanhado de relatório sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45º - O projeto de lei orçamentária será encaminhado à Câmara Municipal no dia 31 de outubro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa;

§ 1º - As emendas substanciais à proposta referida no CAPUT deste artigo deverão ser apresentadas de exposição justificativas e acompanhadas de demonstrativas com indicação detalhada dos Programas de Trabalho inseridos e dos que servirão como fonte de recursos, bem como, quadro demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio das finanças do Município;

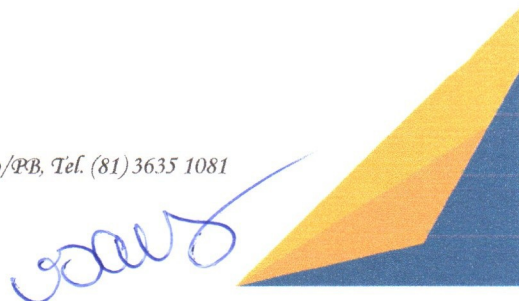
§ 2º - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições do Parágrafo anterior.

Art. 46 - Serão consideradas irrelevantes, para fins de cumprimento do art. 16 da Lei 101/00, as despesas que não ultrapassem o limite máximo de dispensa de procedimentos licitatórios regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 47 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias para atualizar e adequar o PPA aos valores e projetos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2018.

Art. 48 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará até o dia 15 (quinze) de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determina o art. 100 § 1º da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e funções, e por grupo de despesas, conforme detalhamento especificando;

- I - Número da ação originária;
- II - Número do precatório;
- III - Tipo de causa julgada;
- IV - Data da autuação do Precatório;
- V - Nome do beneficiário;





VI - Valor do precatório a ser pago; e,
VII - Data do trânsito em julgado.

Art. 49 - O Departamento de Finanças no prazo de 30 (trinta dias), após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará pôr Unidade Orçamentária de cada Órgão, quadro de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação ao seu menor nível, os elementos de despesas com os respectivos desdobramentos.

Art. 50 - Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o dia 31 de dezembro de 2017, a sua execução poderá ocorrer até o limite 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação atualizada na forma da Lei prevista no Artigo 3º, Parágrafo 1º, desta Lei, até que ocorra sua aprovação pela Câmara de Vereadores.

Art. 51 - A Câmara Municipal somente poderá entrar em Regime de Recesso Parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 52 - Rejeitado o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, aplicar-se-á o disposto no Parágrafo 8º, Artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 53 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 54 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, 26 de junho de 2017.


DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de-Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.01 Camara Municipal de Vereadores	
01 031 1100 1001 Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
4490.51 000 Obras e Instalações	50.000
Total do Projeto:	50.000
01 031 1100 1002 Aquisição de móveis, veículos e equipamentos	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	25.000
Total do Projeto:	25.000
Total da Unidade:	75.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito	
04 122 1102 1004 Aquisição de móveis e equipamentos para o Gabinete do Prefeito	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total do Projeto:	20.000
04 122 1104 1007 Aquis.de móveis, equip.e materiais perman. p/ a Procuradoria Geral do Município	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total do Projeto:	5.000
Total da Unidade:	25.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.011 IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09 271 1105 1009 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o IPAM	
4490.52 603 Equipamentos e Material Permanente	7.000
Total do Projeto:	7.000
Total da Unidade:	7.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.02 Secretaria de Administração	
04 122 1111 1017 Aquisição de imóveis para instalações administrativas	
4490.61 000 Aquisição de Imóveis	20.000
Total do Projeto:	20.000
04 122 1111 1018 Ampliação e reforma do Centro Administrativo	
4490.51 000 Obras e Instalações	20.000
Total do Projeto:	20.000
04 122 1111 1019 Aquis.de móveis, equip. e materiais perman.para a Secretaria de Administração	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total do Projeto:	10.000
04 122 1113 1020 Ampliação e reforma da Central Telefônica e da Rede Interna de Computadores	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	15.000
Total do Projeto:	15.000
Total da Unidade:	65.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
02.03 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão		
04 122 1107 1013	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a SEFIN	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total do Projeto:		20.000
04 123 1108 1015	Aquis. de móveis, equip. e mat. permanentes p/o Dep. de Receita Municipal	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total do Projeto:		5.000
28 843 1107 2014	Amortização do parcelamento da dívida com Obrigações Sociais	
4690.71 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000
Total da Atividade:		800.000
28 843 1107 2015	Amortização do parcelamento de Outras Dívidas Públicas	
4690.71 000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000
Total da Atividade:		150.000
04 123 1108 2018	Adesão a Programas Federais de Modernização Fiscal	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	12.920
Total da Atividade:		12.920
28 843 0001 2192	Amortização de Dividas Junto ao IPAM	
4691.71 000	Principal da Dívida Contratual Regatado - Intra-Orçamentária	480.000
Total da Atividade:		480.000
Total da Unidade:		1.467.920

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.04 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20 605 1157 1120 Ampliação e Recup. Centro Integrado de Apoio aos Agricultores Familiares - CIAF	
4490.51 000 Obras e Instalações	40.000
Total do Projeto:	40.000
20 605 1157 1121 Aquis. de equip. para o Centro Integrado de Apoio aos Agric. Familiares - CIAF	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	15.000
Total do Projeto:	15.000
20 608 1158 1122 Aquisição de Veículos, Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total do Projeto:	200.000
20 605 1158 1123 Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total do Projeto:	20.000
20 606 1165 1157 Construção e instalação de poços	
4490.51 000 Obras e Instalações	50.000
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total do Projeto:	90.000
Total da Unidade:	365.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação			
12 361 1114 1021	Aquis de móveis, utensílios, equip. e mater. perman. para a Educação Básica		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		40.000
4490.52 119	Equipamentos e Material Permanente		105.000
4490.52 315	Equipamentos e Material Permanente		1.000
Total do Projeto:			146.000
12 365 1114 1024	Aquis.de móveis, utensílios, equip. e materiais perman. p/as Creches Municipais		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		30.000
4490.52 119	Equipamentos e Material Permanente		90.000
4490.52 315	Equipamentos e Material Permanente		1.000
Total do Projeto:			121.000
12 365 1116 1025	Reforma e manutenção das Creches Municipais		
4490.51 001	Obras e Instalações		40.000
4490.51 119	Obras e Instalações		70.000
4490.51 315	Obras e Instalações		1.000
Total do Projeto:			111.000
12 361 1115 1026	Aquis.de móveis, equip.e materiais perman. p/a Sec. de Educ., Cultura e Desporto		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		20.000
Total do Projeto:			20.000
12 361 1115 1027	Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		70.000
Total do Projeto:			70.000
12 361 1116 1029	Construção de Unidades Escolares		
4490.51 001	Obras e Instalações		30.000
4490.51 119	Obras e Instalações		150.000
4490.51 315	Obras e Instalações		1.320.000
4490.51 913	Obras e Instalações		370.000
4490.52 315	Equipamentos e Material Permanente		260.000
Total do Projeto:			2.130.000
12 361 1116 1030	Ampliação e reforma de Unidades Escolares		
4490.51 001	Obras e Instalações		50.000
4490.51 119	Obras e Instalações		20.000
4490.51 315	Obras e Instalações		165.000
4490.51 704	Obras e Instalações		250.000
4490.51 913	Obras e Instalações		125.000
4490.52 314	Equipamentos e Material Permanente		250.000
Total do Projeto:			860.000
12 361 1116 1031	Aquisição de imóveis para implantação de projetos educacionais		
4490.61 001	Aquisição de Imóveis		40.000
4490.61 315	Aquisição de Imóveis		30.000
Total do Projeto:			70.000
2 361 1116 1032	Perfuração de poços nas Escolas Municipais		
4490.51 001	Obras e Instalações		55.000
4490.51 750	Obras e Instalações		15.000
Total do Projeto:			70.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação				
12 811 1116 1033	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais			
4490.51 001	Obras e Instalações			35.000
4490.51 315	Obras e Instalações			15.000
4490.51 750	Obras e Instalações			170.000
Total do Projeto:				220.000
12 782 1120 1034	Aquisição de veículos para transporte escolar, em parceria com o FNDE e BNDES			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			40.000
4490.52 119	Equipamentos e Material Permanente			250.000
4490.52 315	Equipamentos e Material Permanente			230.000
Total do Projeto:				520.000
12 573 1121 1035	Implantação de Telecentro de Informática			
4490.51 750	Obras e Instalações			130.000
4490.52 750	Equipamentos e Material Permanente			220.000
Total do Projeto:				350.000
12 573 1121 1036	Aquisição de móveis, equip.e materiais perman. p/os Telecentros de Informática			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			46.000
Total do Projeto:				46.000
12 573 1121 1037	Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			80.000
Total do Projeto:				80.000
12 361 1122 1040	Construção do Centro de Capacitação da Educação Básica			
4490.51 001	Obras e Instalações			40.000
4490.51 315	Obras e Instalações			190.000
Total do Projeto:				230.000
12 361 1122 1041	Aquis.de móveis, equip.e materiais perman.p/o Centro de Capacit.da Educ.Básica			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			46.000
4490.52 315	Equipamentos e Material Permanente			125.000
Total do Projeto:				171.000
12 1116 1085	Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário			
4490.51 000	Obras e Instalações			1.020.000
Total do Projeto:				1.020.000
12 695 1163 1134	Implantação da Escola de Qualificação de mão-de-obra em Turismo - EQT			
4490.51 001	Obras e Instalações			40.000
4490.51 750	Obras e Instalações			540.000
4490.52 750	Equipamentos e Material Permanente			18.000
Total do Projeto:				598.000
12 361 1115 1141	Reforma e Manut. do prédio sede da Secret.de Educação, Cultura e Desportos			
4490.51 001	Obras e Instalações			20.000
Total do Projeto:				20.000
12 363 1114 1156	Implantação de Laboratório de Ciências na Rede de Educação Básica			
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente			20.000
Total do Projeto:				20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação	
12 365 1116 1171 Construção de Creches Pré-Escolar	
4490.51 001 Obras e Instalações	502.000
4490.51 750 Obras e Instalações	888.000
Total do Projeto:	1.390.000
12 361 1114 2040 Manutenção das atividades da Educação Básica, com recursos do Salário Educação	
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	11.756
Total da Atividade:	11.756
12 129 1119 2050 Manutenção das atividades do PDDE	
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total da Atividade:	3.000
12 366 1114 2146 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	19.380
Total da Atividade:	19.380
12 366 1114 2189 Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	
4490.52 119 Equipamentos e Material Permanente	8.000
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	6.500
Total da Atividade:	14.500
12 365 1114 2219 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	
4490.52 315 Equipamentos e Material Permanente	70.000
Total da Atividade:	70.000
Total da Unidade:	8.381.636

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde	
17 512 1139 1087 Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD	
4490.51 000 Obras e Instalações	40.000
Total do Projeto:	40.000
20 606 1152 1108 Aquisição de veículo para transporte de animais abatidos	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	60.000
Total do Projeto:	60.000
16 305 1137 1170 Restauração de Unidades Habitacionais na Zona Rural	
4490.51 002 Obras e Instalações	40.800
4490.51 751 Obras e Instalações	408.000
Total do Projeto:	448.800
Total da Unidade:	548.800

ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 301 1132 1051	Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			40.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			125.000
Total do Projeto:				165.000
10 301 1132 1053	Aquisição de veículos para transporte das equipes do PSF			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			5.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			50.000
Total do Projeto:				55.000
10 301 1132 1057	Aquis.de equip. e materiais perman. p/o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF			
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			6.500
Total do Projeto:				6.500
10 301 1132 1058	Construção de espaço para desenvolvimento de atividades em grupo, do NASF			
4490.51 002	Obras e Instalações			40.000
4490.51 214	Obras e Instalações			60.000
Total do Projeto:				100.000
10 301 1132 1059	Construção de Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 002	Obras e Instalações			80.000
4490.51 214	Obras e Instalações			225.000
Total do Projeto:				305.000
10 301 1132 1060	Ampliação e reforma de Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.51 002	Obras e Instalações			390.000
4490.51 214	Obras e Instalações			500.000
Total do Projeto:				890.000
10 303 1133 1061	Aquisição de móveis e equipamentos para a Clínica de Fisioterapia			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			15.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total do Projeto:				20.000
10 301 1133 1062	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o CAPS			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			10.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			1.500
Total do Projeto:				11.500
10 301 1133 1065	Aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas			
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			20.000
Total do Projeto:				20.000
10 301 1132 1066	Construção de escovódromos nas Unidades Escolares do município			
4490.51 214	Obras e Instalações			15.000
Total do Projeto:				15.000
10 301 1133 1068	Aquis.de equip. e mat. perm. p/a Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			20.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total do Projeto:				25.000

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde			
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10 302 1134 1072	Aquis.de móveis, máquinas e equip.para o Hospital Distrital de Pedras de Fogo		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		40.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente		15.000
Total do Projeto:			55.000
10 301 1135 1077	Aquisição de móveis e equipamentos para a Ouvidoria do SUS		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		20.000
Total do Projeto:			20.000
10 301 1135 1078	Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde		
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente		50.000
Total do Projeto:			50.000
10 301 1135 1079	Aquisição de imóveis para implantação de instalações de saúde pública		
4490.61 214	Aquisição de Imóveis		20.000
Total do Projeto:			20.000
10 303 1133 1080	Construção de novas instalações para o Laboratório de Patologia Clínica		
4490.51 214	Obras e Instalações		25.000
Total do Projeto:			25.000
10 301 1136 1082	Aquisição de móveis, equipam. e materiais permanentes para a Farmácia Popular		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		20.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente		5.000
Total do Projeto:			25.000
10 301 1137 1083	Aquisição de equip.e utensílios p/a vigilância epidem.e ambiental		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		26.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente		3.000
Total do Projeto:			29.000
10 304 1137 1084	Aquisição de equipamentos e utensílios para a Vigilância Sanitária		
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente		6.500
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente		3.000
Total do Projeto:			9.500
10 302 1134 1146	Reforma e manutenção do Hospital Distrital de Pedras de Fogo		
4490.51 002	Obras e Instalações		100.000
4490.51 214	Obras e Instalações		15.000
Total do Projeto:			115.000
10 302 1133 1166	Ampliação, Reforma e Adequação da Policlínica		
4490.51 002	Obras e Instalações		30.000
4490.51 214	Obras e Instalações		5.000
Total do Projeto:			35.000
10 301 1132 1167	Construção de Unidades de Saúde		
4490.51 002	Obras e Instalações		4.800
4490.51 214	Obras e Instalações		408.000
Total do Projeto:			412.800
10 303 1137 1168	Construção de Academias da Saúde		
4490.51 002	Obras e Instalações		10.000
4490.51 214	Obras e Instalações		200.000
Total do Projeto:			210.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 303 1133 1169	Construção do Prédio do Caps			
4490.51 002	Obras e Instalações			40.000
			Total do Projeto:	40.000
10 301 1132 2082	Manutenção dos serviços de atenção básica de saúde			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			30.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
			Total da Atividade:	35.000
10 301 1132 2083	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			24.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
			Total da Atividade:	29.000
10 303 1132 2084	Informatização das Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
			Total da Atividade:	5.000
10 301 1132 2086	Manutenção das estratégias de Saúde da Família			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			172.560
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
			Total da Atividade:	177.560
10 301 1132 2087	Manutenção das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			10.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			10.000
			Total da Atividade:	20.000
10 301 1133 2094	Informatização do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			15.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
			Total da Atividade:	20.000
10 302 1133 2096	Manutenção das atividades da Policlínica Dr.Manoel Alves da Silva			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			32.300
			Total da Atividade:	32.300
10 301 1135 2103	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			8.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
			Total da Atividade:	13.000
10 301 1041 2196	Manutenção das Atividades do SAMU			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			30.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			8.000
			Total da Atividade:	38.000
10 301 1135 2205	Informatização dos Serviços de atenção especializada e hospitalar			
4490.52 002	Equipamentos e Material Permanente			5.000
4490.52 214	Equipamentos e Material Permanente			5.000
			Total da Atividade:	10.000
				Total da Unidade:
				3.039.160

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social				
08 244 1145 1095	Construção do Centro de Acesso a Tecnologias de Inclusão Social - CATIS			
4490.51 000	Obras e Instalações			12.920
4490.51 755	Obras e Instalações			45.220
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			38.761
4490.52 755	Equipamentos e Material Permanente			310.086
Total do Projeto:				406.987
16 244 1147 1097	Execução de melhorias e reformas em Unidades Habitacionais			
4490.51 000	Obras e Instalações			51.681
4490.51 755	Obras e Instalações			1.168.975
Total do Projeto:				1.220.656
16 244 1147 1098	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social			
4490.51 000	Obras e Instalações			48.451
4490.51 755	Obras e Instalações			920.567
Total do Projeto:				969.018
22 661 1159 1130	Construção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
4490.51 000	Obras e Instalações			155.043
4490.51 755	Obras e Instalações			1.136.982
Total do Projeto:				1.292.025
22 571 1159 1131	Aquis.de móveis, máq. e mat. perm. p/o Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			38.761
4490.52 755	Equipamentos e Material Permanente			284.246
Total do Projeto:				323.007
Total da Unidade:				4.211.693

ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social		
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1141 1091	Aquis. de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	4.000
Total do Projeto:		4.000
08 244 1141 1092	Aquisição de imóveis para implantação de projetos sociais	
4490.61 000	Aquisição de Imóveis	80.000
Total do Projeto:		80.000
08 244 1142 1094	Aquis.de móveis e equip.p/o Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total do Projeto:		20.000
08 333 1149 1101	Aquis.de móveis, máquinas e equip. p/o Programa de Geração de Emprego e Renda	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total do Projeto:		50.000
08 244 1145 1160	Readequação, Reforma, Ampliação do espaço físico do Centro Social	
4490.51 000	Obras e Instalações	50.000
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	25.000
Total do Projeto:		75.000
16 244 1147 1161	Substituição de Casas de Taipas por Casas de Alvenaria	
4490.51 000	Obras e Instalações	6.153
Total do Projeto:		6.153
08 244 1141 1172	Aquisição de Veículo	
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total do Projeto:		40.000
08 244 1141 1173	Aquisição de Motocicletas	
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente	8.000
Total do Projeto:		8.000
08 244 1141 2121	Manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais	
4490.51 000	Obras e Instalações	6.460
4490.51 429	Obras e Instalações	6.460
Total da Atividade:		12.920
08 244 1141 2124	Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família-PBT/IGD	
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente	25.841
Total da Atividade:		25.841
08 244 1142 2145	Manutenção das Atividades do CREAS	
4490.51 000	Obras e Instalações	6.718
4490.51 429	Obras e Instalações	7.106
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	45.220
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente	32.300
Total da Atividade:		91.344
08 244 1141 2191	Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social	
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente	3.000
4490.52 429	Equipamentos e Material Permanente	3.000
Total da Atividade:		6.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social	
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 1145 2221 Manutenção do SCFV	
4490.52 429 Equipamentos e Material Permanente	6.460
Total da Atividade:	6.460
08 244 1145 2222 Manutenção do SCFV - IDOSO	
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente	1.291
Total da Atividade:	1.291
Total da Unidade:	427.009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura				
26 452 1154 1081	Construção de Nova Garagem Municipal com Area de Manutenção			
4490.51 000	Obras e Instalações			50.000
4490.51 962	Obras e Instalações			100.000
Total do Projeto:				150.000
17 512 1139 1086	Ampliação do sistema de esgotamento sanitário			
4490.51 000	Obras e Instalações			6.500
4490.51 962	Obras e Instalações			5.000
Total do Projeto:				11.500
15 122 1150 1102	Aquis.de móveis, máquinas, equip.e utens.p/a Sec.Infra-Estrutura			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			13.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total do Projeto:				18.000
26 453 1151 1105	Aquisição de veículos e máquinas de grande porte			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			65.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			65.000
Total do Projeto:				130.000
15 452 1151 1106	Aquisição de terrenos para implantação de edificações de interesse público			
4490.61 000	Aquisição de Imóveis			26.000
4490.61 962	Aquisição de Imóveis			15.000
Total do Projeto:				41.000
26 453 1151 1107	Aquisição de Motocicletas para a Secretaria de Infra-Estrutura			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			25.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			10.000
Total do Projeto:				35.000
15 452 1153 1109	Implantação de meio-fio e linha d'água			
4490.51 000	Obras e Instalações			33.000
4490.51 962	Obras e Instalações			20.000
Total do Projeto:				53.000
15 452 1153 1110	Implantação de pavimentação em paralelepípedos			
4490.51 000	Obras e Instalações			129.203
4490.51 962	Obras e Instalações			500.000
Total do Projeto:				629.203
15 452 1153 1111	Reposição de pavimentação em paralelepípedos			
4490.51 000	Obras e Instalações			100.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			200.000
Total do Projeto:				300.000
15 512 1153 1112	Implantação e recuperação de galeriais de drenagem pluvial			
4490.51 000	Obras e Instalações			25.000
4490.51 962	Obras e Instalações			25.000
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			10.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total do Projeto:				65.000

ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura				
15 452 1154 1113	Aquisição de equipamentos e utensílios para o Serviço de Limpeza Urbana			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			25.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			25.000
Total do Projeto:				50.000
17 544 1156 1116	Perfuração de poços			
4490.51 000	Obras e Instalações			15.000
Total do Projeto:				15.000
17 544 1156 1118	Implantação e recuperação de sistemas de abastecimento d'água			
4490.51 000	Obras e Instalações			10.000
4490.51 962	Obras e Instalações			6.460
Total do Projeto:				16.460
17 512 1158 1125	Construção e recuperação de bueiras			
4490.51 000	Obras e Instalações			15.000
4490.51 962	Obras e Instalações			15.000
Total do Projeto:				30.000
26 782 1158 1127	Construção de pontes, pontilhões e mata-burros			
4490.51 962	Obras e Instalações			60.000
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			60.000
Total do Projeto:				120.000
15 451 1163 1136	Ampliação e Recup. do Portal de Acesso da Cidade com Area de Convivência e Lazer			
4490.51 000	Obras e Instalações			10.000
4490.51 962	Obras e Instalações			5.000
Total do Projeto:				15.000
18 542 1022 1138	Implantação do Aterro Sanitário			
4490.51 000	Obras e Instalações			250.000
4490.61 000	Aquisição de Imóveis			250.000
Total do Projeto:				500.000
04 122 1151 1147	Reforma e manutenção dos imóveis da Prefeitura			
4490.51 000	Obras e Instalações			15.000
4490.51 962	Obras e Instalações			5.000
Total do Projeto:				20.000
15 752 1151 1148	Implantação e melhoria da rede de iluminação pública			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			50.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			50.000
Total do Projeto:				100.000
15 451 1152 1149	Ampliação e Reforma do Cemitério da Cidade			
4490.51 000	Obras e Instalações			5.000
4490.51 962	Obras e Instalações			5.000
Total do Projeto:				10.000
26 453 1152 1150	Implantação de abrigos rodoviários			
4490.51 000	Obras e Instalações			45.000
4490.51 962	Obras e Instalações			20.000
Total do Projeto:				65.000

ve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária
02.08 Secretaria de Infra-Estutura				
20 609 1152 1151	Ampliação e reforma do Matadouro Municipal			
4490.51 000	Obras e Instalações			20.000
4490.51 962	Obras e Instalações			10.000
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			15.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total do Projeto:				50.000
15 452 1152 1152	Aquisição de terreno para construção de cemitérios			
4490.61 000	Aquisição de Imóveis			40.000
Total do Projeto:				40.000
15 813 1152 1153	Implantação e recuperação de praças, parques e jardins			
4490.51 000	Obras e Instalações			50.000
4490.51 962	Obras e Instalações			50.000
Total do Projeto:				100.000
15 452 1152 1154	Construção do novo cemitério de Pedras de Fogo			
4490.51 000	Obras e Instalações			40.000
4490.51 962	Obras e Instalações			50.000
Total do Projeto:				90.000
15 605 1160 1155	Ampliação e reforma do Mercado Público Municipal			
4490.51 000	Obras e Instalações			8.000
4490.51 962	Obras e Instalações			5.000
Total do Projeto:				13.000
15 605 1160 1163	Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade			
4490.51 000	Obras e Instalações			60.000
4490.51 962	Obras e Instalações			50.000
Total do Projeto:				110.000
26 451 1153 1165	Implantação, Recuperação e Ampliação de pavimentação em Asfalto			
4490.51 000	Obras e Instalações			40.000
4490.51 962	Obras e Instalações			60.000
Total do Projeto:				100.000
15 605 1160 2164	Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			5.000
4490.52 962	Equipamentos e Material Permanente			5.000
Total da Atividade:				10.000
Total da Unidade:				2.887.163

ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.09 Secretaria de Cultura e Desporto				
13 392 1123 1042	Aquis.de móveis, equip.e mater.perman.p/a Casa da Cultura"Casarão dos Azulejos"			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			13.000
			Total do Projeto:	13.000
13 392 1124 1045	Aquis.de móveis, equip., materiais perman.e acervos p/a Biblioteca Municipal			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			20.000
4490.52 750	Equipamentos e Material Permanente			65.000
			Total do Projeto:	85.000
13 392 1125 1046	Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial Ronaldo Ribeiro da Costa			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			25.000
			Total do Projeto:	25.000
27 812 1130 1048	Reforma do Estádio Ronaldo Ribeiro da Costa			
4490.51 000	Obras e Instalações			4.500
4490.51 750	Obras e Instalações			438.750
			Total do Projeto:	443.250
27 812 1130 1049	Implantação de Campo de Futebol na Vila de Una de São José			
4490.51 000	Obras e Instalações			35.000
			Total do Projeto:	35.000
27 812 1130 1050	Construção e Reforma de Ginásio de Esportes			
4490.51 000	Obras e Instalações			17.000
4490.51 750	Obras e Instalações			20.000
			Total do Projeto:	37.000
27 811 1130 1144	Reforma e manutenção de equipamentos esportivos			
4490.51 000	Obras e Instalações			50.000
			Total do Projeto:	50.000
13 392 1021 1158	Construção e Instalação de Monumento Histórico			
4490.51 000	Obras e Instalações			15.000
4490.51 750	Obras e Instalações			173.000
			Total do Projeto:	188.000
13 392 1125 2064	Manutenção das atividades das Bandas Marciais			
4490.52 000	Equipamentos e Material Permanente			13.000
			Total da Atividade:	13.000
			Total da Unidade:	889.250

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
Total Geral:	22.389.631

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO
2018**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Aumento do salário mínimo	100.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	100.000,00
Precatórios Judiciais	20.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	20.000,00
Cheias/alagamentos	10.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	10.000,00
Amortização de Dívidas	10.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	10.000,00
Crise Econômica interna e externa	100.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	100.000,00
TOTAL	240.000,00		240.000,00

e

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art 4º § 1º

R\$ milhares

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB X100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB X100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB X100)
Receita Total	115.348	107.274	949,14	132.650	126.018	1091,51	139.283	132.319	1146,08
Receitas Não Financeiras (I)	113.612	105.659	934,85	130.654	124.121	1075,08	137.186	130.327	1128,84
Despesa Total	115.348	107.274	949,14	132.650	126.018	1091,51	139.283	132.319	1146,08
Despesas Não Financeiras (II)	113.954	105.977	937,67	131.047	124.495	1078,32	137.599	130.719	1132,23
Resultado Primário (I - II)	-342	-318	-2,81	-393	-374	-3,24	(413)	-392	-3,40
Resultado Nominal	1.108	1.008	9,12	1.108	1.108	9,12	1.218	1.218	10,02
Dívida Pública Consolidada	25.351	23.046	208,60	21.548	19.178	177,31	20.471	18.219	168,44
Dívida Consolidada Líquida	11.192	11.084	92,09	9.513	8.467	78,28	9.038	8.586	74,37

Fonte: IBGE/IDEME Produtos internos dos municípios 2011
 IPCA - INFLAÇÃO 5,00% ao ano para 2017 e 2018

ce

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	87.975	723,90	135.633	1116,05	47.658,00	54,17
Receitas Não Financeiras (I)	86.410	711,02	134.587	1107,45	48.177,00	55,75
Despesa Total	87.975	723,90	142.682	1174,06	54.707,00	62,18
Despesas Não Financeiras (II)	86.923	715,24	141.052	1160,64	54.129,00	62,27
Resultado Primário (I - II)	-513	-4,22	-6.465	-53,20	(5.952,00)	1.160,23
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						

ce

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano 2014	Ano 2015	%	Ano 2016	%	2017	%	Referência Ano 2018	%	Ano 2019	%
Receita Total	75.000	87.975	723,90	115.348	949,14	132.650	1091,51	147.242	1211,58	163.439	1344,85
Receitas Não Financeiras (I)	64.458	86.410	711,02	113.612	934,85	130.653	1075,07	145.025	1193,33	160.978	1324,60
Despesa Total	75.000	87.975	723,90	115.348	949,14	132.650	1091,51	147.242	1211,58	163.439	1344,85
Despesas Não Financeiras (II)	72.781	86.923	715,24	113.954	937,67	131.047	1078,32	145.462	1196,93	161.463	1328,59
Resultado Primário (I - II)	-8.323	-513	-4,22	-342	-2,81	-394	-3,24	-437	-3,60	-485	-3,99
Resultado Nominal	916	1008	8,29	1.108	9,12	1.108	9,12	1.218	10,02	1.352	11,12
Dívida Pública Consolidada	20.951	23.046	189,63	25.351	208,60	21.548	177,31	18.316	150,71	12.821	105,50
Dívida Consolidada Líquida	10.076	11.084	91,20	11.192	92,09	9.513	78,28	8.086	66,54	5.660	46,57

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano 2014	Ano 2015	%	Ano 2016	%	2017	%	Referência Ano 2018	%	Ano 2019	%
Receita Total	69.750	81.817	673,2	102.660	844,7	118.059	971,4	139.880	1151,0	145.460	1196,9
Receitas Não Financeiras (I)	59.946	80.361	661,3	101.115	832,0	116.281	956,8	137.774	1133,7	143.270	1178,9
Despesa Total	69.750	81.817	673,2	102.660	844,7	118.059	971,4	139.880	1151,0	145.460	1196,9
Despesas Não Financeiras (II)	67.686	80.838	665,2	101.419	834,5	116.632	959,7	138.189	1137,1	143.702	1182,4
Resultado Primário (I - II)	-7.740	-477	-3,9	-304	-2,5	-351	-2,9	(420)	-3,5	-432	-3,6
Resultado Nominal	852	937	7,7	916	7,5	986	8,1	1108	9,1	1218	10,0
Dívida Pública Consolidada	19.484	21.433	176,4	22.562	185,7	19.178	157,8	25351	208,6	11.411	93,9
Dívida Consolidada Líquida	9.371	10.308	84,8	9.961	82,0	8.467	69,7	12192	100,3	5.038	41,5

OBS: Índice inflacionário de 2015 10,75 e 2016 índice de 8,0%, e estimativa de inflação para 2017 e posteriores 5,0%.

LO

MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

c

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMONIO LÍQUIDO	Ano 2015	%	Ano 2014	%	Ano 2013	%
Patrimônio/Capital		-		0,00		-
Reservas	-	-		-		-
Resultado Acumulado	32.881		25.383		22.775	100,00
TOTAL	32.881	100,00	25.383	100,00	22.775	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMONIO LÍQUIDO	Ano 2015	%	Ano 2014	%	Ano 2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

ce

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2016 (a)	Ano 2015 (a)	Ano 2014 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			70
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	Ano 2016 (b)	Ano 2015 (b)	Ano 2014 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras	-		-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	-	-
	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	-	-	-

ce

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS CORRENTES			2015
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil			1.581.690,79
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial			1.757.417,77
Dedução de Receita Corrente			(657.345,48)
Outras Receitas Correntes			345.529,07
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			3.093.991,58
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	6.121.283,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			2015
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDENCIA SOCIAL			
Pessoal Civil			4.396.882,70
Outras Despesas Correntes			171.631,54
Compensação Previd. de aposent. RPPs e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões RPPs e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	4.568.514,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-	1.552.769,49
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			14.870.389,67

ce

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	
	NADA	A	INFORMAR	
TOTAL				

OBS.: Não há renúncia de receita prevista.

co

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto - 2017
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEF	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0



Semanário Oficial

ANO XXI - Edição Especial

Pedras de Fogo, terça-feira, 27 de junho de 2017.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Ato do Poder Executivo.....Págs.
Gabinete do Prefeito.....1a9

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1012/17, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos da Administração Municipal, relativos ao exercício financeiro de 2018, as Diretrizes de que trata esta Lei, em obediência da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública;
- II. Da Execução Orçamentária e da Fiscalização;
- III. Das Diretrizes Gerais;
- IV. Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade social;
- V. Das Diretrizes do Orçamento de Investimento;
- VI. Da Organização e estrutura dos Orçamentos;
- VII. Das disposições relativas as despesas de pessoal;
- VIII. Das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- IX. Das disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - A Lei Orçamentaria Anual identificará metas e prioridades da Administração Pública Municipal para os diversos setores, conforme abaixo:

- I - A busca de novas opções e alternativas de ocupação produtiva e geradora de renda;

II - A recuperação da economia municipal, com adoções de medidas capazes de melhorar o desempenho do Setor Agrícola, particularmente na sua base agropecuária tradicional;

III - O acesso da população aos bens e serviços básicos, tais como saúde, educação, saneamento e segurança pública;

IV - Ampliação e melhoria da atividade educacional, principalmente a que se refere ao ensino fundamental.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO

SEÇÃO I

DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - Até o final dos meses de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre.

Art. 4º - O Poder Executivo publicará até o final do mês posterior ao bimestre de referência, o Relatório de Execução Orçamentária, de acordo com a Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, deverá atender, no prazo de sete dias úteis, contados da data do recebimento, às solicitações de informações relativas às categorias de programação, explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

Art. 6º - Para efeito de cumprimento dos artigos 3º e 4º desta lei, o Poder Legislativo, disponibilizará e encaminhará ao Poder Executivo, seu balancete mensal, até o dia quinze do mês posterior ao de referência, para efeito de incorporação e elaboração dos relatórios obrigatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO II

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º - Se verificado ao final do bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º - Não será objeto de limitação de empenho, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as despesas com educação fundamental e saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os empenhos de despesas derivadas de Convênios, firmadas entre o Município e os demais entes da Federação, estão excluídas para efeito do art. 7º desta lei.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9º - Na lei Orçamentária, as receita e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2017.

Art. 10 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes.

Art. 11º - O Poder Executivo Municipal poderá constar autorizações para:

I - Abertura de Créditos Suplementares de sessenta e cinco por cento do total geral da previsão de despesas contidas na proposta do orçamento de 2018, podendo, durante a execução orçamentária, ser majorado mediante lei municipal;

II - Realizar Operações de Créditos até o limite de sete por cento da Receita Corrente Líquida;

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Ato dos Poderes
Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob
a responsabilidade da Chefia de Gabinete do Prefeito.

Conselho Editorial - Manoel Virgolino dos Santos
Rosilene Maria S. Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: chefiapmpf@hotmail.com

III - A abertura de créditos Especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

PARAGRAFO ÚNICO - Os Créditos Suplementares abertos com recursos colocados à disposição do Município, pela União e/ou pelo Estado com destinação específica não serão incluídos para fins de apuração da observância limite estabelecida na Lei Orçamentária ou em lei Específica.

Art. 12 - na programação de investimento da administração, os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos.

PARAGRAFO ÚNICO - Os novos projetos poderão ser incluídos, desde que tenham viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.

Art. 13 - As receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão destinadas com base em informações fornecidas pelos Órgãos Competentes.

Art. 14 - O Orçamento Municipal deverá consignar como Receitas Orçamentárias todos os recursos Financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento às despesas Públicas Municipais.

Art. 15 - O limite global da Despesa do Poder Legislativo em relação ao Orçamento obedecerá o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 16 - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo Município ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Art. 17 - As doações às pessoas físicas, deverão processar-se de conformidade com Lei Municipal específica.

Art. 18 - A Câmara Municipal encaminhará o seu Plano Orçamentário para fins de incorporação a Proposta Geral de Orçamento de que trata esta Lei até a data de 30 de julho do vigente exercício, observadas as disposições do art. 29º A, CF, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional 25/00.

Art. 19 - Somente será destinada dotação para atender encargos de responsabilidade de outras esferas de governo, quando previstos em convênios firmados na forma da Lei.

Art. 20 - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou regulamento.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 21 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade compreenderão os Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades que receberem quaisquer recursos, mesmo que sejam provenientes de:

- I - Auxílio Financeiro;
- II - Subvenção Social;
- III - Pagamento de Prestação de Serviços.

Art. 22 - As despesas com água, luz, telefone, Encargos Previdenciários, FGTS e seus débitos deverão constar da programação das unidades orçamentárias, em dotação específica, para cada uma dessas despesas.

Art. 23 - A lei orçamentária incluirá, na previsão da receita todos os recursos provenientes de transferências, inclusive convênios.

Art. 24 - Não poderão ser incluídas no Orçamento, despesas classificadas como investimentos em regime de execução especial, ressalvadas as despesas previstas e programas especiais de trabalho que, pôr sua natureza, não possam cumprir-se subordinadamente às normas gerais de execução da despesa de que trata o parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 25 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá dotações destinadas a atender às ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e deverá, dentre outros recursos, prever:

I - Receitas próprias das unidades administrativas, que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo.

II - Recursos oriundos do Tesouro;

III - Transferência da União para este fim;

IV - Convênio, Contratos, Acordos e Ajustes com os Órgãos que integram o orçamento da seguridade social.

Art. 26 - A Reserva de Contingência será constituída de até 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

PARAGRAFO ÚNICO - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados a Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no "Caput" deste artigo.

Art. 27 - Poderá ser aberto crédito especial no decorrer e após o início da execução orçamentária do exercício financeiro de 2017, para fazer frente às despesas oriundas de Convênios não previstos na LOA, firmado entre o Município, antes da Federação e instituições privadas, desde que aprovadas em lei específica.

Art. 28 - A lei orçamentária garantirá recursos para pagamento das despesas decorrentes de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 29 - Para atendimento do disposto na Emenda Constitucional Nº 25 e suas alterações, a transferência de recursos ao Poder Legislativo, não poderá exceder 7% das Receitas Tributárias e Transferências Constitucionais arrecadadas durante o exercício de 2017.

CAPÍTULO V

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 30 - Os investimentos, à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão programados de acordo com as dotações previstas nos referidos orçamentos.

Art. 31 - Na programação de investimentos serão observadas as prioridades constantes do anexo a esta Lei.

Art. 32 - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implementação resultar em prejuízo do Cronograma Físico-Financeiro de obras em execução, ressalvadas as decorrentes de Convênios Específicos.

Art. 33 - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

CAPÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 34 - A proposta orçamentária compor-se-á de:

- I - Mensagem, que contará exposição circunstância da situação econômico-financeiro da Prefeitura;
- II - Projeto de Lei de Orçamento;
- III - Demonstrativo e anexos previstos no art 5º da LRF.

Art. 35 - Na elaboração dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, a discriminação das despesas se fará segundo a classificação funcional programática, empresa pôr categoria de programação, em seu menor nível, indicando-se pelo menos para cada um:

I - O Orçamento a que pertence;

II - O grupo de despesa a que se refere com a seguinte classificação:

a) Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes

b) Despesas de Capital

Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização da Dívida

III - Classificação pôr Função, Programa, sub-programa, Projeto e

Atividade;

Art. 36 - A Lei Orçamentária Anual apresentará demonstrativo contendo:

I - A evolução da Receita do Tesouro, segundo as categorias econômicas;

II - A evolução da Despesa do Tesouro, segundo as categorias econômicas;

III - A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e as Unidades administrativas, por grupo de despesa;

IV - A despesa por fonte de recurso;

V - Resumo geral da Receita do Tesouro, de Outras Fontes e Todas as Fontes;

VI - Recursos destinado ao Fundo Municipal de Saúde;

VII - Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEB;

Art. 37 - Na elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2018, será assegurado o equilíbrio fiscal, na forma da Lei Complementar 101/00, não podendo o valor total da despesa, ser superior ao somatório das receitas previstas.

Art. 38 - Os anexos a esta Lei conterão:

I - A escala setorial de prioridades mediante despesa de capital;

II - Os anexos de Metas Fiscais;

III - O anexo de Riscos Fiscais.

Art. 39 - O projeto de Lei Orçamentária Anual será apresentado na forma e com o detalhamento estabelecido nesta Lei.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES REFERENTE À DESPESA COM PESSOAL

Art. 40 - A despesa prevista com pessoal deverá dar cobertura a:

I - Implantação dos planos de cargos e carreiras previstos na Lei Orçamentária do Município.

II - Preenchimento de vagas em virtude de realização de concurso público;

III - Promoção e desenvolvimento funcional em carreira e concessão de vantagens;

IV - Criação de cargo ou emprego, autorizado em Lei;

V - Reajuste salarial anualmente mediante Lei.

Art. 41 - O total da despesa, com Pessoal e Encargos Sociais, do Poderes Legislativo e Executivo, obedecerá às normas e limites estabelecidos nos arts. 18 a 23 de demais dispositivos da LC 101/2000.

Art. 42 - O Poder Legislativo somente apreciará Projetos de Lei que impliquem em elevação de gastos com pessoal se acompanhado de demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município, para fins de cumprimento do disposto na Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2018, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vista à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 44 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto da alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

II - Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, inclusive, com alteração de sua alíquota.

III - Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e justiça fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita deverá

ser acompanhado de relatório sobre o impacto fiscal no equilíbrio financeiro do Município.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45º - O projeto de lei orçamentária será encaminhado à Câmara Municipal no dia 31 de outubro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão Legislativa;

§ 1º - As emendas substanciais à proposta referida no CAPUT deste artigo deverão ser apresentadas de exposição justificativas e acompanhadas de demonstrativas com indicação detalhada dos Programas de Trabalho inseridos e dos que servirão como fonte de recursos, bem como, quadro demonstrativo sobre o impacto fiscal no equilíbrio das finanças do Município;

§ 2º - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições do Parágrafo anterior.

Art. 46 - Serão consideradas irrelevantes, para fins de cumprimento do art. 16 da Lei 101/00, as despesas que não ultrapassem o limite máximo de dispensa de procedimentos licitatórios regidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 47 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias para atualizar e adequar o PPA aos valores e projetos constantes do Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2018.

Art. 48 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará até o dia 15 (quinze) de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determina o art. 100 § 1º da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e funções, e por grupo de despesas, conforme detalhamento especificando:

I - Número da ação originária;

II - Número do precatório;

III - Tipo de causa julgada;

IV - Data da autuação do Precatório;

V - Nome do beneficiário;

VI - Valor do precatório a ser pago; e,

VII - Data do trânsito em julgado.

Art. 49 - O Departamento de Finanças no prazo de 30 (trinta dias), após a publicação da Lei Orçamentária Anual, divulgará por Unidade Orçamentária de cada Órgão, quadro de detalhamento da despesa, especificando para cada categoria de programação ao seu menor nível, os elementos de despesas com os respectivos dobramentos.

Art. 50 - Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o dia 31 de dezembro de 2017, a sua execução poderá ocorrer até o limite 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação atualizada na forma da Lei prevista no Artigo 3º, Parágrafo 1º, desta Lei, até que ocorra sua aprovação pela Câmara de Vereadores.


Art. 51 - A Câmara Municipal somente poderá entrar em Regime de Recesso Parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 52 - Rejeitado o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, aplicar-se-á o disposto no Parágrafo 8º, Artigo 166, da Constituição Federal.

Art. 53 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 54 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, 26 de junho de 2017.


DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
01.01 Câmara Municipal de Vereadores			
01.031.1100.1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal		
4490.51	009 Obras e Instalações		
		50.000	
	Total do Projeto	50.000	
01.031.1100.1002	Aquisição de móveis, veículos e equipamentos		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		25.000	
	Total do Projeto	25.000	
	Total da Unidade	75.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito			
04.122.1102.1004	Aquisição de móveis e equipamentos para o Gabinete do Prefeito		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		20.000	
	Total do Projeto	20.000	
04.122.1104.1007	Aquis. de móveis, equip. e materiais perman. p. a Procuradoria Geral do Município		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		5.000	
	Total do Projeto	5.000	
	Total da Unidade	25.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.01 Gabinete do Prefeito			
02.011 IPAM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.271.1105.1009	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o IPAM		
4490.52	003 Equipamentos e Material Permanente		
		7.000	
	Total do Projeto	7.000	
	Total da Unidade	7.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.02 Secretaria de Administração			
04.122.1111.1017	Aquisição de imóveis para instalações administrativas		
4490.61	000 Aquisição de Imóveis		
		20.000	
	Total do Projeto	20.000	
04.122.1111.1018	Ampliação e reforma do Centro Administrativo		
4490.51	000 Obras e Instalações		
		20.000	
	Total do Projeto	20.000	
04.122.1111.1019	Aquis. de móveis, equip. e materiais perman. para a Secretaria de Administração		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		10.000	
	Total do Projeto	10.000	
04.122.1113.1020	Ampliação e reforma da Central Telefônica e da Rede Interna de Computadores		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		15.000	
	Total do Projeto	15.000	
	Total da Unidade	65.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.03 Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão			
04.122.1107.1013	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para a SEFIN		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		20.000	
	Total do Projeto	20.000	
04.125.1108.1015	Aquis. de móveis, equip. e mat. permanentes p.o Dep. de Receita Municipal		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		3.000	
	Total do Projeto	5.000	
28.843.1107.2014	Amortização do parcelamento da dívida com Obrigações Sociais		
4690.71	000 Principal da Dívida Contratual Resgatada		
		800.000	
	Total da Atividade	800.000	
28.843.1107.2015	Amortização do parcelamento de Outras Dívidas Públicas		
4690.71	000 Principal da Dívida Contratual Resgatada		
		150.000	
	Total da Atividade	150.000	
04.123.1108.2018	Adesão a Programas Federais de Modernização - Fiscal		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		12.920	
	Total da Atividade	12.920	
28.843.0001.2192	Amortização de Dívidas Juntas ao IPAM		
4691.71	000 Principal da Dívida Contratual Resgatada - Intra-Orçamentária		
		480.000	
	Total da Atividade	480.000	
	Total da Unidade	1.467.920	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.04 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
20.605.1157.1120	Ampliação e Recup. Centro Integrado de Apoio aos Agricultores Familiares - CIAF		
4490.51	000 Obras e Instalações		
		40.000	
	Total do Projeto	40.000	
20.605.1157.1121	Aquis. de equip. para o Centro Integrado de Apoio aos Agric. Familiares - CIAF		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		15.000	
	Total do Projeto	15.000	
20.608.1158.1122	Aquisição de Veículos, Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		200.000	
	Total do Projeto	200.000	
20.605.1128.1123	Aquisição de implementos e equipamentos agrícolas		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		20.000	
	Total do Projeto	20.000	
20.606.1165.1157	Construção e instalação de poços		
4490.51	000 Obras e Instalações		
		50.000	
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		40.000	
	Total do Projeto	90.000	
	Total da Unidade	365.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação			
12.361.1114.1021	Aquis. de móveis, utensílios, equip. e mater. perman. para a Educação Básica		
4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente		
		40.000	
4490.52	119 Equipamentos e Material Permanente		
		105.000	
4490.52	315 Equipamentos e Material Permanente		
		1.000	
	Total do Projeto	146.000	
13.365.1114.1024	Aquis. de móveis, utensílios, equip. e materiais perman. para Creches Municipais		
4490.52	001 Equipamentos e Material Permanente		
		30.000	
4490.52	119 Equipamentos e Material Permanente		
		90.000	
4490.52	315 Equipamentos e Material Permanente		
		1.000	
	Total do Projeto	121.000	
12.365.1116.1025	Reforma e manutenção das Creches Municipais		
4490.51	001 Obras e Instalações		
		40.000	
4490.51	119 Obras e Instalações		
		70.000	
4490.51	315 Obras e Instalações		
		1.000	
	Total do Projeto	111.000	
12.361.1113.1026	Aquis. de móveis, equip. e materiais perman. p.a Sec. de Educ., Cultura e Desporto		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		20.000	
	Total do Projeto	20.000	
12.361.1115.1027	Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		70.000	
	Total do Projeto	70.000	
12.361.1116.1029	Construção de Unidades Escolares		
4490.51	000 Obras e Instalações		
		50.000	
4490.51	119 Obras e Instalações		
		150.000	
4490.51	315 Obras e Instalações		
		1.320.000	
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		
		240.000	
	Total do Projeto	2.130.000	
12.361.1116.1030	Ampliação e reforma de Unidades Escolares		
4490.51	000 Obras e Instalações		
		50.000	
4490.51	119 Obras e Instalações		
		20.000	
4490.51	315 Obras e Instalações		
		165.000	
4490.52	004 Obras e Instalações		
		750.000	
4490.52	915 Obras e Instalações		
		135.000	
4490.52	314 Equipamentos e Material Permanente		
		250.000	
	Total do Projeto	860.000	
12.361.1116.1031	Aquisição de imóveis para implantação de projetos educacionais		
4490.61	001 Aquisição de Imóveis		
		40.000	
4490.61	315 Aquisição de Imóveis		
		30.000	
	Total do Projeto	70.000	
12.361.1116.1032	Perfuração de poços nas Escolas Municipais		
4490.51	000 Obras e Instalações		
		55.000	
4490.51	750 Obras e Instalações		
		15.000	
	Total do Projeto	70.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação			
12.811.1136.1033	Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais		
4490.51.001	Obras e Instalações	35.000	
4490.51.315	Obras e Instalações	15.000	
4490.51.750	Obras e Instalações	170.000	
	Total do Projeto:	220.000	
12.782.1120.1034	Aquisição de veículos para transporte escolar, em parceria com o FNDE e BNDES		
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	40.000	
4490.52.119	Equipamentos e Material Permanente	250.000	
4490.52.315	Equipamentos e Material Permanente	230.000	
	Total do Projeto:	520.000	
12.573.1121.1035	Implantação de Telecentro de Informática		
4490.51.750	Obras e Instalações	150.000	
4490.52.750	Equipamentos e Material Permanente	220.000	
	Total do Projeto:	350.000	
12.573.1121.1036	Aquisição de móveis, equip. e materiais perman. p/os Telecentros de Informática		
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	46.000	
	Total do Projeto:	46.000	
12.573.1121.1037	Implantação de Laboratório de Informática nas Escolas		
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	80.000	
	Total do Projeto:	80.000	
12.112.1046	Construção do Centro de Capacitação da Educação Básica		
4490.51.001	Obras e Instalações	40.000	
4490.51.315	Obras e Instalações	190.000	
	Total do Projeto:	230.000	
12.361.1122.1041	Aquis. de móveis, equip. e materiais perman. p/o Centro de Capacit. da Educ. Básica		
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	46.000	
4490.52.315	Equipamentos e Material Permanente	125.000	
	Total do Projeto:	171.000	
12.361.1116.1085	Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário		
4490.51.000	Obras e Instalações	1.020.000	
	Total do Projeto:	1.020.000	
12.095.1163.1134	Implantação da Escola de Qualificação de mão-de-obra em Turismo - FQT		
4490.51.001	Obras e Instalações	40.000	
4490.51.750	Obras e Instalações	540.000	
4490.52.750	Equipamentos e Material Permanente	18.000	
	Total do Projeto:	598.000	
12.361.1115.1141	Reforma e Manut. do prédio sede da Secret. de Educação, Cultura e Desportos		
4490.51.001	Obras e Instalações	20.000	
	Total do Projeto:	20.000	
12.363.1134.1156	Implantação de Laboratório de Ciências na Rede de Educação Básica		
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	20.000	
	Total do Projeto:	20.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.05 Secretaria de Educação			
12.365.1116.1171	Construção de Creches Pré-Escolar		
4490.51.001	Obras e Instalações	502.000	
4490.51.750	Obras e Instalações	588.000	
	Total do Projeto:	1.390.000	
12.361.1114.2040	Manutenção das atividades da Educação Básica, com recursos do Salário Educação		
4490.52.315	Equipamentos e Material Permanente	11.756	
	Total da Atividade:	11.756	
12.129.1119.2050	Manutenção das atividades do PDDE		
4490.52.315	Equipamentos e Material Permanente	3.000	
	Total da Atividade:	3.000	
12.366.1114.2146	Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado		
4490.52.315	Equipamentos e Material Permanente	19.380	
	Total da Atividade:	19.380	
12.366.1114.2189	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos		
4490.52.119	Equipamentos e Material Permanente	8.000	
4490.52.315	Equipamentos e Material Permanente	6.500	
	Total da Atividade:	14.500	
12.565.1114.2219	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso		
4490.52.315	Equipamentos e Material Permanente	70.000	
	Total da Atividade:	70.000	
	Total da Unidade:	8.381.636	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde			
17.512.1139.1087	Construção de Módulos Sanitários Domiciliares - MSD		
4490.51.000	Obras e Instalações	40.000	
	Total do Projeto:	40.000	
20.606.1152.1108	Aquisição de veículo para transporte de animais abatidos		
4490.52.000	Equipamentos e Material Permanente	66.000	
	Total do Projeto:	66.000	
16.305.1137.1170	Restauração de Unidades Habitacionais na Zona Rural		
4490.51.002	Obras e Instalações	40.800	
4490.51.751	Obras e Instalações	408.000	
	Total do Projeto:	448.800	
	Total da Unidade:	548.800	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.06 Secretaria de Saúde			
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.1132.1051	Aquisição de móveis e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família - UBSF		
4490.52.002	Equipamentos e Material Permanente	40.000	
4490.52.214	Equipamentos e Material Permanente	125.000	
	Total do Projeto:	165.000	
10.301.1132.1053	Aquisição de veículos para transporte das equipes do PSF		
4490.52.002	Equipamentos e Material Permanente	5.000	
4490.52.214	Equipamentos e Material Permanente	50.000	
	Total do Projeto:	55.000	
10.301.1132.1057	Aquis. de equip. e materiais perman. p/o Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF		
4490.52.214	Equipamentos e Material Permanente	6.500	
	Total do Projeto:	6.500	
10.301.1132.1058	Construção de espaço para desenvolvimento de atividades em grupo, do NASF		
4490.51.002	Obras e Instalações	40.000	
4490.51.214	Obras e Instalações	60.000	
	Total do Projeto:	100.000	
10.301.1132.1059	Construção de Unidades de Saúde da Família - UBSF		
4490.51.002	Obras e Instalações	80.000	
4490.51.214	Obras e Instalações	225.000	
	Total do Projeto:	305.000	
10.301.1132.1060	Ampliação e reforma de Unidades de Saúde da Família - UBSF		
4490.51.002	Obras e Instalações	390.000	
4490.51.214	Obras e Instalações	500.000	
	Total do Projeto:	890.000	
10.303.1135.1061	Aquisição de móveis e equipamentos para a Clínica de Fisioterapia		
4490.52.002	Equipamentos e Material Permanente	15.000	
4490.52.214	Equipamentos e Material Permanente	5.000	
	Total do Projeto:	20.000	
10.301.1133.1062	Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o CIAPS		
4490.52.002	Equipamentos e Material Permanente	10.000	
4490.52.214	Equipamentos e Material Permanente	1.500	
	Total do Projeto:	11.500	
10.701.1133.1065	Aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas		
4490.52.214	Equipamentos e Material Permanente	20.000	
	Total do Projeto:	20.000	
10.301.1132.1066	Construção de escovódromos nas Unidades Escolares do município		
4490.51.214	Obras e Instalações	15.000	
	Total do Projeto:	15.000	
10.301.1133.1068	Aquis. de equip. e mat. perm. p/a Policlínica Dr. Manoel Alves da Silva		
4490.52.002	Equipamentos e Material Permanente	20.000	
4490.52.214	Equipamentos e Material Permanente	5.000	
	Total do Projeto:	25.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.302.1134.1072	Aquis. de móveis, máquinas e equip. para o Hospital Distrital de Pedras de Fogo			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	40.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	15.000		
	Total do Projeto	55.000		
10.301.1135.1077	Aquisição de móveis e equipamentos para a Ovidarina do SUS			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	20.000		
	Total do Projeto	20.000		
10.501.1135.1078	Aquisição de veículo para a Secretaria de Saúde			
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	50.000		
	Total do Projeto	50.000		
10.301.1135.1079	Aquisição de imóveis para implantação de instalações de saúde pública			
4490.61	214 Aquisição de Imóveis	20.000		
	Total do Projeto	20.000		
10.303.1133.1099	Construção de novas instalações para o Laboratório de Patologia Clínica			
4490.51	214 Obras e Instalações	25.000		
	Total do Projeto	25.000		
10.301.1136.1092	Aquisição de móveis, equipam. e materiais permanentes para a Farmácia Popular			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	20.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total do Projeto	25.000		
10.301.1137.1093	Aquisição de equip e utensílios para vigilância epidem e ambiental			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	26.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	3.000		
	Total do Projeto	29.000		
10.301.1137.1094	Aquisição de equipamentos e utensílios para a Vigilância Sanitária			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	8.500		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	3.000		
	Total do Projeto	11.500		
10.302.1134.1148	Reforma e manutenção do Hospital Distrital de Pedras de Fogo			
4490.51	002 Obras e Instalações	100.000		
4490.51	214 Obras e Instalações	15.000		
	Total do Projeto	115.000		
10.302.1133.1166	Ampliação, Reforma e Adequação da Policlínica			
4490.51	002 Obras e Instalações	30.000		
4490.51	214 Obras e Instalações	5.000		
	Total do Projeto	35.000		
10.301.1132.1167	Construção de Unidades de Saúde			
4490.51	002 Obras e Instalações	4.800		
4490.51	214 Obras e Instalações	408.000		
	Total do Projeto	412.800		
10.303.1137.1168	Construção de Academias de Saúde			
4490.51	002 Obras e Instalações	10.000		
4490.51	214 Obras e Instalações	200.000		
	Total do Projeto	210.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.06 Secretaria de Saúde				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.303.1133.1169	Construção do Prédio do Caps			
4490.51	002 Obras e Instalações	40.000		
	Total do Projeto	40.000		
10.301.1132.2082	Manutenção dos serviços de atenção básica de saúde			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	30.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total da Atividade	35.000		
10.301.1132.2083	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	24.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total da Atividade	29.000		
10.303.1132.2084	Informatização das Unidades de Saúde da Família - UBSF			
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total da Atividade	5.000		
10.301.1132.2086	Manutenção das estratégias de Saúde da Família			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	172.500		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total da Atividade	177.500		
10.301.1132.2087	Manutenção das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	10.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	10.000		
	Total da Atividade	20.000		
10.301.1133.2094	Informatização do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	15.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total da Atividade	20.000		
10.302.1133.2096	Manutenção das atividades da Policlínica Dr Manoel Alves da Silva			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	32.300		
	Total da Atividade	32.300		
10.301.1132.2103	Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	8.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total da Atividade	13.000		
10.301.1041.2196	Manutenção das Atividades do SAMU			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	30.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	8.000		
	Total da Atividade	38.000		
10.301.1135.2205	Informatização dos Serviços de atenção especializada e hospitalar			
4490.52	002 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
4490.52	214 Equipamentos e Material Permanente	5.000		
	Total da Atividade	10.000		
	Total da Unidade:	3.839.160		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social				
08.244.1145.1095	Construção do Centro de Acesso a Tecnologias de Inclusão Social - CATIS			
4490.51	000 Obras e Instalações		12.020	
4490.51	755 Obras e Instalações		45.220	
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		38.761	
4490.52	755 Equipamentos e Material Permanente		310.086	
	Total do Projeto		406.987	
16.244.1147.1097	Execução de melhorias e reformas em Unidades Habitacionais			
4490.51	000 Obras e Instalações		51.681	
4490.51	755 Obras e Instalações		1.168.975	
	Total do Projeto		1.220.656	
16.244.1147.1098	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social			
4490.51	000 Obras e Instalações		48.431	
4490.51	755 Obras e Instalações		920.567	
	Total do Projeto		969.018	
22.661.1159.1130	Construção do Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
4490.51	000 Obras e Instalações		155.043	
4490.51	755 Obras e Instalações		1.136.982	
	Total do Projeto		1.292.025	
22.571.1159.1151	Aquis. de móveis, máq. e mat. perm. p.o Centro Vocacional Tecnológico - CVT			
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		38.761	
4490.52	755 Equipamentos e Material Permanente		284.246	
	Total do Projeto		323.007	
	Total da Unidade:		4.211.693	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente		R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.07 Secretaria de Desenvolvimento Social				
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.1141.1091	Aquis. de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o Conselho Tutelar			
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		4.000	
	Total do Projeto		4.000	
08.244.1141.1092	Aquisição de imóveis para implantação de projetos sociais			
4490.61	000 Aquisição de Imóveis		80.000	
	Total do Projeto		80.000	
08.244.1142.1094	Aquis. de móveis e equip. p.o Centro de Referência da Assist.Social-CRAS			
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		20.000	
	Total do Projeto		20.000	
08.233.1149.1101	Aquis. de móveis, máquinas e equip. p.o Programa de Geração de Emprego e Renda			
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		50.000	
	Total do Projeto		50.000	
08.244.1145.1166	Readequação, Reforma, Ampliação do espaço físico do Centro Social			
4490.51	000 Obras e Instalações		53.000	
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		25.000	
	Total do Projeto		78.000	
16.244.1147.1161	Substituição de Casas de Taipas por Casas de Alvenaria			
4490.51	000 Obras e Instalações		6.133	
	Total do Projeto		6.133	
08.244.1141.1172	Aquisição de Veículo			
4490.52	429 Equipamentos e Material Permanente		40.000	
	Total do Projeto		40.000	
08.244.1141.1173	Aquisição de Motocicletas			
4490.52	429 Equipamentos e Material Permanente		8.000	
	Total do Projeto		8.000	
08.244.1141.2121	Manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais			
4490.51	000 Obras e Instalações		6.460	
4490.51	429 Obras e Instalações		8.460	
	Total da Atividade		14.920	
08.244.1141.2124	Manutenção das atividades do Programa Bolsa Família-PBT/IGD			
4490.52	429 Equipamentos e Material Permanente		25.841	
	Total da Atividade		25.841	
08.244.1142.2145	Manutenção das Atividades dos CREAS			
4490.51	000 Obras e Instalações		6.718	
4490.51	429 Obras e Instalações		7.106	
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		45.220	
4490.52	429 Equipamentos e Material Permanente		32.300	
	Total da Atividade		91.344	
08.244.1141.2191	Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social			
4490.52	000 Equipamentos e Material Permanente		3.000	
4490.52	429 Equipamentos e Material Permanente		3.000	
	Total da Atividade		6.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.07 - Secretaria de Desenvolvimento Social			
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.1145.2221 Manutenção do SCFV			
4490.52.429 Equipamentos e Material Permanente		6.400	
	Total da Atividade:	6.400	
08.244.1145.2222 Manutenção do SCFV - IDOSO			
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		1.291	
	Total da Atividade:	1.291	
	Total da Unidade:	427.009	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.08 - Secretaria de Infra-Estrutura			
26.452.1154.1081 Construção de Nova Garagem Municipal com Arca de Manutenção			
4490.51.000 Obras e Instalações		50.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		100.000	
	Total do Projeto:	150.000	
17.512.1139.1086 Ampliação do sistema de esgotamento sanitário			
4490.51.000 Obras e Instalações		6.500	
4490.51.962 Obras e Instalações		5.000	
	Total do Projeto:	11.500	
15.122.1150.1102 Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos e utensílios para Sec. Infra-Estrutura			
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		13.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		5.000	
	Total do Projeto:	18.000	
26.453.1151.1105 Aquisição de veículos e máquinas de grande porte			
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		65.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		65.000	
	Total do Projeto:	130.000	
15.452.1151.1106 Aquisição de terrenos para implantação de edificações de interesse público			
4490.61.006 Aquisição de Imóveis		26.000	
4490.61.962 Aquisição de Imóveis		15.000	
	Total do Projeto:	41.000	
26.453.1151.1107 Aquisição de motocicletas para a Secretaria de Infra-Estrutura			
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		25.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		10.000	
	Total do Projeto:	35.000	
15.452.1151.1109 Implantação de meio-fio e linha d'água			
4490.51.000 Obras e Instalações		33.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		20.000	
	Total do Projeto:	53.000	
15.452.1153.1110 Implantação de pavimentação em paralelepípedos			
4490.51.000 Obras e Instalações		129.203	
4490.51.962 Obras e Instalações		500.000	
	Total do Projeto:	629.203	
15.452.1153.1111 Reposição de pavimentação em paralelepípedos			
4490.51.000 Obras e Instalações		100.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		200.000	
	Total do Projeto:	300.000	
15.512.1153.1112 Implantação e recuperação de galerias de drenagem pluvial			
4490.51.000 Obras e Instalações		25.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		25.000	
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		10.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		5.000	
	Total do Projeto:	65.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.08 - Secretaria de Infra-Estrutura			
15.452.1154.1113 Aquisição de equipamentos e utensílios para o Serviço de Limpeza Urbana			
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		25.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		25.000	
	Total do Projeto:	50.000	
17.544.1138.1116 Perfuração de poços			
4490.51.000 Obras e Instalações		15.000	
	Total do Projeto:	15.000	
17.544.1156.1118 Implantação e recuperação de sistemas de abastecimento d'água			
4490.51.000 Obras e Instalações		10.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		6.400	
	Total do Projeto:	16.400	
17.512.1158.1125 Construção e recuperação de bueiros			
4490.51.000 Obras e Instalações		15.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		15.000	
	Total do Projeto:	30.000	
26.782.1138.1127 Construção de pontes, pontilhões e mata-burros			
4490.51.962 Obras e Instalações		60.000	
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		60.000	
	Total do Projeto:	120.000	
15.451.1163.1136 Ampliação e Recup. do Portal de Acesso da Cidade com Área de Convivência e Lazer			
4490.51.000 Obras e Instalações		10.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		5.000	
	Total do Projeto:	15.000	
18.542.1022.1138 Implantação do Aterro Sanitário			
4490.51.000 Obras e Instalações		250.000	
4490.61.000 Aquisição de Imóveis		250.000	
	Total do Projeto:	500.000	
04.122.1151.1147 Reforma e manutenção dos imóveis da Prefeitura			
4490.51.000 Obras e Instalações		15.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		5.000	
	Total do Projeto:	20.000	
15.752.1151.1148 Implantação e melhoria da rede de iluminação pública			
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		50.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		50.000	
	Total do Projeto:	100.000	
15.451.1152.1149 Ampliação e Reforma do Cemitério da Cidade			
4490.51.000 Obras e Instalações		5.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		5.000	
	Total do Projeto:	10.000	
26.453.1152.1150 Implantação de abrigos rodoviários			
4490.51.000 Obras e Instalações		45.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		20.000	
	Total do Projeto:	65.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente R\$ 1,00	
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.08 - Secretaria de Infra-Estrutura			
20.609.1152.1151 Ampliação e reforma do Matadouro Municipal			
4490.51.000 Obras e Instalações		20.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		10.000	
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		15.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		5.000	
	Total do Projeto:	50.000	
15.452.1152.1152 Aquisição de terreno para construção de cemitérios			
4490.61.000 Aquisição de Imóveis		40.000	
	Total do Projeto:	40.000	
15.813.1152.1153 Implantação e recuperação de praças, parques e jardins			
4490.51.000 Obras e Instalações		50.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		50.000	
	Total do Projeto:	100.000	
15.452.1152.1154 Construção do novo cemitério de Pedras de Fogo			
4490.51.000 Obras e Instalações		40.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		50.000	
	Total do Projeto:	90.000	
15.605.1160.1155 Ampliação e reforma do Mercado Público Municipal			
4490.51.000 Obras e Instalações		8.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		5.000	
	Total do Projeto:	13.000	
15.605.1160.1163 Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade			
4490.51.000 Obras e Instalações		60.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		50.000	
	Total do Projeto:	110.000	
26.451.1153.1165 Implantação, Recuperação e Ampliação de pavimentação em Asfalto			
4490.51.000 Obras e Instalações		40.000	
4490.51.962 Obras e Instalações		60.000	
	Total do Projeto:	100.000	
15.605.1160.2164 Implantação de melhorias na Feira Livre da Cidade			
4490.52.000 Equipamentos e Material Permanente		5.000	
4490.52.962 Equipamentos e Material Permanente		5.000	
	Total da Atividade:	10.000	
	Total da Unidade:	2.887.163	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática		Em valores Corrente		Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		R\$ 1,00		
02.09 - Secretaria de Cultura e Desporto				
13.392.1123.1042	Aquisição de móveis, equip. e mater. perman. p/a Casa da Cultura "Casarão dos Azulejos"			
4490.52.000	Equipamentos e Material Permanente		13.000	
Total do Projeto:			13.000	
13.392.1124.1045	Aquisição de móveis, equip., materiais perman. e acervos p/a Biblioteca Municipal			
4490.52.000	Equipamentos e Material Permanente		20.000	
4490.52.750	Equipamentos e Material Permanente		65.000	
Total do Projeto:			85.000	
13.392.1125.1046	Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Marcial Ronaldo Ribeiro da Costa			
4490.52.000	Equipamentos e Material Permanente		25.000	
Total do Projeto:			25.000	
27.812.1130.1048	Reforma do Estádio Ronaldo Ribeiro da Costa			
4490.51.000	Obras e Instalações		4.500	
4490.51.750	Obras e Instalações		438.750	
Total do Projeto:			443.250	
27.812.1130.1049	Implantação de Campo de Futebol na Vila de Una de São José			
4490.51.000	Obras e Instalações		35.000	
Total do Projeto:			35.000	
27.812.1130.1050	Construção e Reforma de Ginásio de Esportes			
4490.51.000	Obras e Instalações		17.000	
4490.51.750	Obras e Instalações		20.000	
Total do Projeto:			37.000	
13.392.1130.1144	Reforma e manutenção de equipamentos esportivos			
4490.51.000	Obras e Instalações		50.000	
Total do Projeto:			50.000	
13.392.1102.1158	Construção e Instalação de Monumento Histórico			
4490.51.000	Obras e Instalações		15.000	
4490.51.750	Obras e Instalações		173.000	
Total do Projeto:			188.000	
13.392.1125.2064	Manutenção das atividades das Bandas Marciais			
4490.52.000	Equipamentos e Material Permanente		13.000	
Total da Atividade:			13.000	
Total da Unidade:			889.250	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Classificação Institucional Funcional Programática		Em valores Corrente		Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		R\$ 1,00		
Total Geral: 22.389.631				

ANEXO DE RISCOS FISCAIS DA LDO 2018

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Aumento do salário mínimo	100.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	100.000,00
Precatórios Judiciais	20.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	20.000,00
Cheias/alagamentos	10.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	10.000,00
Amortização de Dívidas	10.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	10.000,00
Crise Econômica interna e externa	100.000,00	Abertura de Crédito adicional suplementara a partir da reserva de contingência.	100.000,00
TOTAL	240.000,00		240.000,00

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2018

LRf, art. 4º, § 1º

Especificação	2016		2017		2018	
	Valor Corrente (a)	% PIB (b)	Valor Corrente (c)	% PIB (d)	Valor Corrente (e)	% PIB (f)
Receita Total	115.348	107,274	132.650	126,019	1091,51	109,283
Receitas Não Financeiras (I)	113.612	105,659	130.654	124,121	1075,08	107,327
Despesa Total	115.348	107,274	132.650	126,019	1091,51	109,283
Despesas Não Financeiras (II)	113.954	106,577	131.047	124,495	1078,32	107,599
Resultado Primário (I - II)	-342	-318	-993	-774	(413)	-342
Resultado Nominal	1.105	1.008	912	1.108	912	1.218
Dívida Pública Consolidada	25.351	23,046	208,80	21,548	19,178	177,31
Dívida Consolidada Líquida	11.392	11,084	92,09	9,513	8,467	78,28

Fonte: IBGE/IDEME - Produto Interno dos Municípios 2011
IPC - INFLAÇÃO 5,00% ao ano para 2017 e 2018

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2018

LRf, art. 4º, § 2º, inciso I

Especificação	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	87.975	723,90	135.633	1116,05	47.658,00	54,17
Receitas Não Financeiras (I)	86.410	711,02	134.587	1107,45	48.177,00	55,75
Despesa Total	87.975	723,90	142.882	1174,06	54.707,00	62,18
Despesas Não Financeiras (II)	86.923	715,24	141.052	1160,64	54.129,00	62,27
Resultado Primário (I - II)	-513	-4,22	-6.485	-53,20	(5.952,00)	-1,160,23
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMARADAS COM AS FISCALIS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO 2018

LRf, art. 4º, § 2º, inciso II

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	Ano 2014	Ano 2015	%	Ano 2016	%	2017	%	Referência Ano 2018	%	Ano 2019	%
Receita Total	75.000	87.975	723,90	115.348	949,14	132.650	1091,51	147.242	1211,58	161.409	1344,83
Receitas Não Financeiras (I)	64.458	86.410	711,02	113.612	904,85	130.654	1075,08	145.025	1180,33	160.578	1324,89
Despesa Total	75.000	87.975	723,90	115.348	949,14	132.650	1091,51	147.242	1211,58	161.409	1344,83
Despesas Não Financeiras (II)	72.781	86.923	715,24	113.954	907,57	131.047	1078,32	145.492	1196,90	161.463	1329,59
Resultado Primário (I - II)	-8.323	-513	-4,22	-942	-8,11	-994	-7,24	-447	-3,60	-485	-3,96
Resultado Nominal	915	1098	8,29	1.108	9,12	1.108	9,12	1.218	10,02	1.352	11,12
Dívida Pública Consolidada	20.051	23.046	109,63	25.351	126,60	21.548	107,31	18.216	91,19	12.821	63,91
Dívida Consolidada Líquida	10.076	11.084	91,20	11.992	92,09	9.513	78,28	8.095	69,54	5.660	46,57

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	Ano 2014	Ano 2015	%	Ano 2016	%	2017	%	Referência Ano 2018	%	Ano 2019	%
Receita Total	89.750	81.817	678,2	102.850	844,7	118.059	971,4	138.830	1151,0	145.400	1196,9
Receitas Não Financeiras (I)	59.949	80.351	661,32	101.115	832,0	118.281	956,8	137.774	1133,7	143.270	1178,9
Despesa Total	89.750	81.817	678,2	102.850	844,7	118.059	971,4	138.896	1151,0	145.460	1196,9
Despesas Não Financeiras (II)	67.696	80.838	655,2	101.419	834,5	116.832	959,7	138.185	1137,1	143.702	1182,4
Resultado Primário (I - II)	-7.747	-477	-3,9	-904	-7,5	-951	-7,9	(420)	-3,5	(432)	-3,6
Resultado Nominal	882	937	7,7	916	7,5	989	8,1	1106	9,1	1218	10,0
Dívida Pública Consolidada	19.484	21.431	109,4	22.562	116,1	18.178	93,4	20.511	105,3	11.411	58,8
Dívida Consolidada Líquida	9.371	10.398	110,9	9.961	89,9	8.467	78,2	12.192	108,9	5.038	41,3

OBS: Índice inflacionário de 2015 10,75 e 2016 índice de 8,0%, e estimativa de inflação para 2017 e posteriores 5,0%.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

LRf, art. 4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	Ano 2015	%	Ano 2014	%	Ano 2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas					0,00	
Resultado Acumulado	32.881		25.383		22.775	100,00
TOTAL	32.881	100,00	25.383	100,00	22.775	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ano 2015	%	Ano 2014	%	Ano 2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	Ano 2016 (a)	Ano 2015 (a)	Ano 2014 (a)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			70
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	Ano 2016 (b)	Ano 2015 (b)	Ano 2014 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS CORRENTES	2015
Receita de Contribuições	
Pessoal Civil	1.581.690,79
Outras Contribuições Previdenciárias	
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	
Receita Patrimonial	1.757.417,77
Dedução de Receita Corrente	(657.345,48)
Outras Receitas Correntes	345.529,07
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	
Outras Receitas de Capital	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	
Contribuição Patronal do Exercício	
Pessoal Civil	3.093.991,58
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	
Pessoal Civil	
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DEFICIT	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	6.121.283,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2015
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Despesas Correntes	
Despesas de Capital	
PREVIDENCIA SOCIAL	
Pessoal Civil	4.396.882,70
Outras Despesas Correntes	171.631,54
Compensação Previd. de aposent. RPPs e RGPS	
Compensação Previd. de Pensões RPPs e RGPS	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	4.568.514,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	1.552.769,49
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	14.870.389,67

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2016	2017	
	NADA	A	INFORMAR	
TOTAL				

OBS: Não há renúncia de receita prevista.

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
I - ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2018

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto - 2017
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEF	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0